



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Administração e Controle Acadêmico

Divisão de Assuntos Educacionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8973 - diaed@prograd.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 29/2021/DIAED/DIRAC/PROGRAD/REITO-UFU

Uberlândia, 09 de dezembro de 2021.

Aos (Às):

Diretores de Unidades e Coordenadores dos Cursos de Graduação

Secretários dos Cursos de Graduação

Prováveis Formandos

Assunto: Cronograma de conclusão de curso/encerramento do 1º Semestre letivo de 2021

Prezados,

Segue para conhecimento e ampla divulgação, o cronograma para colação de grau prevista para o dia 12/05/2022.

Informamos que caracteriza-se como provável formando o aluno que concluiu, dispensou ou está matriculado em todas as disciplinas necessárias para conclusão do curso. Sendo assim, solicitamos que ao incluir o estudante como provável formando seja verificado se há, no histórico, disciplinas não vencidas, cuja dispensa ou matrícula não estejam aguardando processamento.

Salientamos que é necessário fazer a verificação da situação acadêmica de cada formando, checando o tempo de integralização do aluno, registros de equivalências, dispensa de disciplina, situação no Enade etc. Vale ressaltar que cabe a coordenação do curso o acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes.

Na oportunidade, esclarecemos que a medida que a coordenação for identificando as pendências, os documentos de regularização podem ser encaminhados via SEI ao Seaed.

Para evitar transtornos futuros, solicitamos observância dos prazos de inclusão, confirmação de presença e envio de documentos.

1. CRONOGRAMA:

Data	Evento	Justificativa	Responsável	LOCAL / HORÁRIO
17/12/2021 a 14/01/2022	Cadastramento dos prováveis formandos 2021/1 - Verificar "Check List" - 2677276	Organização para o evento online de conclusão de curso e encerramento do 1º semestre letivo de 2021.	Coordenações de curso	Aplicação do SG: 11.02.05.21 Colação Unificada - Coordenação

15/01/2022 a 25/02/2022	Confirmação de Presença na Cerimônia Online *é imprescindível que os formandos com expectativa de conclusão, realizem a confirmação	Somente os alunos com expectativa de colar grau no mês de maio	Formandos	www.portalestudante.ufu.br
15/01/2022 a 19/04/2022	Envio de fotos para a cerimônia online	Envio para TV Universitária	Formando que confirmou presença no Portal do Estudante	arco@rtu.org.br
19/04/2022	Data limite para tramitação de documentação final dos formandos no Setor de Assuntos Educacionais (SEAED) Obs.: documentação tramitada após esta data ficará fora da cerimônia oficial e será validada para a Colação Especial do dia 29/07/2022	Fechamento da Lista	Coordenação	Sistema SEI
27/04/2022	Lista final de Confirmações de Presença	Envio para TV Universitária	DIAED - Divisão de Assuntos Educacionais	Sistema SEI
12/05/2022	Cerimônia de Conclusão de Curso e Encerramento do 1º semestre letivo de 2021	Cerimônia Online com os formandos de todos os campi da UFU	Formando que confirmou presença no Portal do Estudante	Live com o Reitor e Pró-Reitores e a participação dos formandos por meio da plataforma online - Horário: 19:30
13/05/2022 a 15/05/2022	Assinatura online da Ata de Colação de Grau	Ata Virtual	Formando que confirmou presença no Portal do Estudante	www.portalestudante.ufu.br

2. CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA NO PORTAL DO ESTUDANTE (www.portalestudante.ufu.br)

- 2.1. Serão encaminhados e-mail aos prováveis formandos, cadastrados pelas Coordenações de curso na aplicação do SG, para confirmação de presença, no período informado acima.
- 2.2. Caso algum provável formando não receba o e-mail, poderá ser pelos seguintes motivos:
- a) E-mail de cadastro na UFU está desatualizado;
 - b) Caixa de e-mail lotada;
 - c) A mensagem foi encaminhada para a pasta de Spam;
 - d) A Coordenação de curso não fez o cadastro do provável formando no SG.
- 2.3. Nestes casos, sugerimos entrar em contato com a Coordenação para fazer a verificação no sistema.
- 2.4. A Coordenação de curso poderá incluir também os concluintes do 2º semestre de 2020 que não participaram da última cerimônia online, desde que solicitado pelos mesmos.
- 2.5. Todos os formandos que forem participar da Cerimônia Online deverão confirmar presença no Portal.
- 2.6. **Após o dia 26/02/2022, o sistema excluirá automaticamente os formandos que não confirmaram presença. Após o dia 19/04/2022 o sistema excluirá os formandos que confirmaram presença, mas não integralizaram o curso; e também aqueles que confirmaram presença, integralizaram o curso, mas a Coordenação não enviou a documentação final para o SEAED e/ou estão com pendências acadêmicas ou documental.**
- 2.7. **PENDÊNCIAS:** É dever do formando acompanhar o lançamento de notas no Portal, solicitar as correções necessárias aos Professores e manter contato com a Coordenação de curso e com o SEAED (analiseacademica.seaed@prograd.ufu.br - assunto: Colação de Grau), para que todas as pendências sejam resolvidas até o dia 19/04/2022. Cabe também ao estudante o acompanhamento das pendências documentais lançadas no histórico acadêmico e Portal do estudante.
- 2.8. Somente deverão confirmar presença no Portal do Estudante os alunos que irão participar da Cerimônia Online. Os alunos que não tiverem interesse em participar da Cerimônia, entrarão no Portal do Estudante e escolherão a opção "NÃO VOU participar". PORÉM, deverão solicitar, também no Portal, até o dia 19/07/2022, a colação de grau especial prevista para o dia 29/07/2022, ou posterior.
- 2.9. **A participação do formando no evento online possibilitará a agilização da emissão do Certificado de Conclusão de Curso e do Histórico Escolar final, que serão disponibilizados no Portal do Estudante, no período de 13 a 15/05/2022.**

3. ENVIO DE FOTOS DOS FORMANDOS

- 3.1. Solicitamos que envie uma fotografia ao e-mail da Arco Produções (arco@rtu.org.br), vinculada à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) e responsável pela produção técnica da Cerimônia.
- 3.2. Se possível, utilize roupas formais e tons mais sóbrios, dada a ocasião da Solenidade. Peça para outra pessoa capturar a foto em um ambiente bem iluminado e na vertical, para garantir uma boa qualidade na fotografia.
- 3.3. A fotografia será utilizada durante a cerimônia no dia 12 de maio de 2022.
- 3.4. **Solicitamos que a fotografia seja enviada até o dia 19/04/2022.** No título do e-mail, informe "CONCLUSÃO DE CURSO". No texto do e-mail, informe o seu nome completo, curso de graduação e campus (ex.: Educação Física, Santa Mônica, Umuarama, Glória, Pontal, Monte Carmelo ou Patos de Minas).

4. CERIMÔNIA ONLINE

- 4.1. A organização da **Cerimônia** será executada pela Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU-UFU).
- 4.2. A cerimônia será no formato "live", transmitida no canal da UFU, na plataforma Youtube.
- 4.3. **Todos os prováveis formandos que confirmaram presença e integralizaram o curso, receberão por e-mail o link, com usuário e senha, para terem acesso à sala da cerimônia, no dia que antecede a mesma.**
- 4.4. A cerimônia será presidida pelo Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior e contará com a presença, no estúdio de filmagens, dos Pró-Reitores, Cerimonialista, etc.
- 4.5. Ao fundo ficará o telão de LED, alternando os vídeos dos formandos presentes na sala.
- 4.6. **Serão apresentados os nomes somente dos alunos formados que cumprirem o prazo do dia 19/04/2022.**

5. **FORMANDOS QUE DEVEM ENADE**

- 5.1. O ENADE é componente curricular obrigatório.
- 5.2. Quem estiver irregular, seja como ingressante ou concluinte, não poderá participar da Cerimônia Online.
- 5.3. Caso esteja irregular e confirmou presença no Portal do Estudante, o sistema excluirá o nome automaticamente da lista de formandos.
- 5.4. Favor entrar em contato com a Coordenação de Curso para verificar a situação.

6. **ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU**

Serão permitidas somente para os casos:

- 6.1. **Ingresso na Pós-Graduação** (desde que a data de matrícula no programa de pós-graduação seja anterior ao dia 11/05/2022): a antecipação da colação será realizada online em www.portalestudante.ufu.br, somente para os alunos que solicitarem a antecipação no portal do estudante (com comprovantes de aprovação) e tiverem as solicitações deferidas pelo SEAED (prazo mínimo de análise da solicitação: 10 (dez) dias úteis);
- 6.2. **Posse em Concurso Público:** a antecipação da colação será realizada online em www.portalestudante.ufu.br, somente para os alunos que solicitarem a antecipação no portal do estudante (com comprovante de data da posse) e tiverem as solicitações deferidas pelo SEAED (prazo mínimo de análise da solicitação: 10 (dez) dias úteis).

7. **ALUNOS QUE COLARAM GRAU ESPECIAL NO ANO DE 2022**

- 7.1. Os alunos que colaram grau especial em 2022 (de janeiro a abril) e/ou anteciparam pelos motivos acima e queiram participar da Cerimônia Online, poderão ser incluídos no sistema, devendo entrar em contato com a Coordenação de curso.
- 7.2. A Coordenação fará a inclusão através da aplicação 11.02.05.21 - Colação Unificada - Coordenação.
- 7.3. A data limite para inclusão será o dia 19/04/2022.

8. **HORÁRIO DE ENTRADA NA SALA VIRTUAL NO DIA DA CERIMÔNIA**

- 8.1. **Os formandos deverão acessar a plataforma no dia 12/05/2022, com antecedência de 30 minutos, para que eventuais ajustes técnicos sejam realizados, permitindo o início da cerimônia às**

19:30.**9. ASSINATURA DA ATA ONLINE**

9.1. Ao concluir o curso, o formando perde o acesso ao portal do estudante.

9.2. **Excepcionalmente para a assinatura da Ata Online, o portal do estudante ficará aberto para o formando SOMENTE no período de 13 a 15/01/2022.**

9.3. O formando que não assinar neste prazo, ainda que tenha participado da cerimônia online, perderá o acesso ao portal e terá que solicitar, até o dia 15/02/2022, a colação de grau ESPECIAL para o dia 25/02/2022, através do e-mail analiseacademica.seaed@prograd.ufu.br - Título: Colação Especial - perda do prazo de assinatura da ata online.

10. DÚVIDAS

10.1. **Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas às Coordenações de cursos, que as repassarão à DIAED, através do processo SEI n. 23117.085497/2021-59.**

Atenciosamente,

Luz Divina Candido Nunes
Gerente do Setor de Assuntos Educacionais
Portaria de Pessoal UFU nº 1687 de 29/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luz Divina Candido Nunes, Coordenador(a)**, em 16/12/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3242785** e o código CRC **5D7B553A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.085497/2021-59

SEI nº 3242785